



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROMULGADO  
25/02/2025

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DATA: 25/02/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 212 do Regimento Interno, apresenta o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 442/2024 da Segunda Câmara, exarado no Processo nº 215589/2024, de responsabilidade do relator Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, que recomenda pela aprovação, com ressalva, das Contas Municipais do exercício financeiro do ano de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2025.

Rafael Alcantara Hannouche  
Presidente

Yago Henrique de Assis Pereira  
1º Secretário

Anderson Cristiano de Araujo  
Vice-Presidente

Neuza Matias Catarino  
2º Secretário: